ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 280/GAB/2026 Sumidouro/RJ, 11 de setembro de 2026.

À Câmara Municipal de Sumidouro
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ
Vereador Petterson Garcia de Souza

Assunto: Resposta Requerimento nº 057/2026
Informações acerca de instalação e/ou revitalização de faixas de pedretes

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhar informações parciais prestradas pela Cordenadoria da Guarda Municpal, conforme documentação anexa.

Sendo o que se apresenta ao momento, estando à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, subscrevo-me com o votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GALILEU DE FREITAS:05324982750

Galileu de Freitas
Prefeito

13:10 19/09/2025 000424 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Acuso ciência do Requerimento nº 057/2026, encaminhado pelo Poder Legislativo Municipal, referente à implantação e revitalização de faixas de pedestres em pontos de relevância do Município.

Considerando o teor do requerimento e as informações pertinentes às atribuições desta Guarda Civil Municipal, passa-se à manifestação quanto aos pontos apresentados:

Pergunta 1 – O Executivo Municipal possui plano técnico para instalação e/ou revitalização das faixas de pedestres no Município?

Resposta desta Guarda Civil Municipal:

No âmbito das atribuições desta Corporação, informa-se que a GCM encontra-se desenvolvendo estudo abrangente sobre a sinalização viária municipal, contemplando, entre outras intervenções, a implantação e revitalização de faixas de pedestres.

O estudo considera os pontos indicados no requerimento, incluindo a região da Câmara Municipal, a Casa da Saúde da Mulher, escolas, área central e outros locais relevantes. A abrangência do trabalho exige levantamento e análise individual dos pontos, considerando as características territoriais do Município, sua extensão e a existência de diversas localidades, vias e acessos.

Pergunta 2 – É possível a instalação de faixas de pedestres em frente à Câmara Municipal, bem como nos demais pontos indicados?

Resposta desta Guarda Civil Municipal:

Os locais indicados encontram-se contemplados no estudo de sinalização viária em formulação por esta Corporação.

Quanto à Câmara Municipal, a questão foi encaminhada pelo Poder Legislativo por meio do Processo SEI SUM-060205/000384/2026, no qual consta o Despacho GCM nº 00041684. Na oportunidade, esta Corporação registrou a existência de estudo anteriormente realizado acerca da sinalização da Rua 10 de Junho.

O referido estudo, constante do Processo nº 001147/2026, contempla a implantação de duas faixas de pedestres na Rua 10 de Junho, sendo uma em frente à Câmara Municipal e outra tendo como referência a Vigilância Sanitária, além de outras intervenções de sinalização.

Registra-se que o Processo nº 001147/2026 encontra-se na Secretaria Municipal de Obras, cabendo àquela Secretaria manifestar-se quanto ao seu andamento e às providências de sua competência.

Pergunta 3 – Existe planejamento do Executivo Municipal para a instalação de faixas de pedestres nas proximidades da Casa da Saúde da Mulher? Em caso afirmativo, para quando?

Resposta desta Guarda Civil Municipal:

A Casa da Saúde da Mulher, assim como as escolas, área central e outros pontos relevantes, encontra-se incluída no estudo de sinalização viária mais amplo atualmente em formulação pela GCM.

Quanto a esse estudo abrangente, não é possível estabelecer, neste momento, prazo para sua conclusão, em razão da amplitude do trabalho, da quantidade de pontos a serem analisados e da necessidade de levantamento e análise individual das diferentes localidades, vias e acessos existentes no Município.

Registra-se, ainda, que a matéria já havia sido encaminhada pelo Poder Legislativo por meio do Processo SEI SUM-060205/000737/2026, no qual consta o Despacho GCM nº 00042221, tendo esta Corporação informado que já se encontrava desenvolvendo estudo abrangente da sinalização municipal e das demais intervenções necessárias.

Diante do exposto, esta Guarda Civil Municipal entende que o Requerimento nº 057/2026 converge com os estudos e esforços já desenvolvidos pela Corporação, reforçando a importância do aprimoramento da sinalização viária e da adoção de medidas que contribuam para a segurança dos pedestres e demais usuários das vias públicas.

No âmbito de suas atribuições, esta Corporação permanece à disposição para prestar as informações e o apoio técnico-operacional que se fizerem necessários aos setores competentes para o prosseguimento das providências.

À consideração superior, para ciência e demais providências cabíveis.

Maycon Jhones Bertoloto ***Mendes***
Comandante da Guarda Civil Municipal de Sumidouro/RJ
Matricula: 15033680

Sumidouro, 10 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maycon Jhones Bertoloto Mendes, Comandante**, em 10/09/2026, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00042225** e o código CRC **01FB7626.**

RUA ALFREDO CHAVES, 39, - Bairro CENTRO, Sumidouro/RJ, CEP 28637000
Telefone: